#### CONTRATO nº 331-2016-05C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Sampaio, nº. 344, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominadaCONTRATANTE, e a Empresa LOCADORA VIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.440.071/0001-80, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 2061, Sala 101, Inácio Barbosa, Aracaju - SE, CEP: 49.040-500, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº 049-2016, Licitação nº 062-2016, neste ato representado pelo Sr. Marcio Barbosa dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 962.986.775-34, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente contrato, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05, de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as dáusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo utilitário leve, com capacidade mínima de 500KG, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) meses.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceltar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO**

O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRECO

O Contratante pagará à Contratada o preço de R\$ 110.799,96 (cento e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	UND	ФТР	Marca/Modelo/A no	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEDAN, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, MOTOR A PARTIR DE 1.6, NA COR BRANCA OU PRATA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, CD-PLAYER, AIR-BAG, ALARME, SEGURO TOTAL E MANUTENÇÃO POR	Mês	12	Vw/Voyage 1.6 ano 2015	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

Pregão Eletrôrio nº. 049-2016 - fls.

J



		,,				
	CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.					
02	VEÍCULO TIPO PASSEIO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, MOTOR 1.0 A 1.6, NA COR BRANCA OU PRATA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	Vw/Gol 1.0 ano 2015	R\$ 1.363,00	R\$ 16.356,00
03	VEÍCULO TIPO PASSEIO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, MOTOR 1.0 A 1.6, NA COR BRANCA OU PRATA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	Vw/Gol 1.0 ano 2015	R\$ 1.363,00	R\$ 16.356,00
04	VEÍCULO TIPO PASSEIO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, MOTOR 1.0 A 1.6, NA COR BRANCA OU PRATA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	Vw/Gol 1.0 ano 2015	R\$ 1.363,00	R\$ 16.356,00
05	VEÍCULO TIPO PASSEIO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2015, MOTOR 1.0 A 1.6, NA COR BRANCA OU PRATA, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	Vw/Gol 1.0 ano 2015	R\$ 1.363,00	R\$ 16.356,00
06	VEĬCULO TIPO UTILITĂRIO LEVE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500KG, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, MOTOR A PARTIR DE 1.4, NA COR BRANCA OU PRATA, AR CONDICIONADO, SEGURO TOTAL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	Mês	12	VW/Saveiro 1.6 ano 2014	R\$ 1.981,33	R\$ 23.775,96
	VALOR	FOTAL				R\$ 110.799,96
				<del> </del>		

Valor Total por extenso: Cento e dez mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

# CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
05 - Secretaria Municipal de Administração.	04 133 051 3015	33.90.39.02
	04.122.051.2015	Fonte 00

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

Pregão Eletrônico nº. 049-2016 - fls. 2 -

THE COLUMN TO SECURE THE SECURE THE COLUMN TO SECUR

# CLÁBOULA QUARTA DOTAÇÃO DROASSOS (1885)

#### DIAM TO AME A CONTROL A PURBUANO

eta = eta =

.



- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA*pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

# CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

A concessão de reajustamento, nos termos no inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, fica condicionada ao transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, mediante a aplicação do IPCA/IBGE.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e olto) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a, quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- o) Somente serão aceitos para locação, os veículos inseridos na categoria "aluguel", informação que deverá constar no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV.
- p) O veículo locado deve estar em nome da CONTRATADA, além de estar licenciado em Feira de Santana, para atender a Lei Municipal nº. 1944/97 de 30 de Setembro de 1997.

### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Pregão Eletrônico m. 049-2016 - fis. 3 -



O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
  - b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

## CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

O prazo de execução do objeto será de12 (doze) meses, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço, de acordo com as necessidades da secretaria soliditante.

# CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 3.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, às ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avallação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a resdisão contratual;
  - d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- esdarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios:
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na ilcitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cufa permanênda seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, qualsquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato Imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilíditos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I = 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada día subseqüente ao trigésimo.

Pragão Eletrônico nº, 049-2016



- §º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as dáusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 02 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE FÉIRA DE SANTANA

CONTRATANTE

LOCADORA VIDA LIDA - ME

CONTRATADA

Driving on Arri

**Testemunhas** 

**Testemunhas**~

CPF(231.135.275-14

CDE OCT USL 266 - 02

RG: 10815-184-68

RG: 14 53838 16 12

- βοίω. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unitateralmente o contrato e apique as demais sanções previstas na el
- §92 A muta, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado factora
- §63. Se o valor da muita excader ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pera sua diferença, que será descontaua dos pagamentos eventua mente devidos pera Administração ou, ainda, se for o cauo, coerada judicia mente.
- \$54 Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o circito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o va or de qua quer muita porventura imposta
- §65 As antitas provistas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da rest possolidade por perdas : danos decorrentes das infrações conocidas

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- à inexecução, totar ou parcial, do contrato crisejará a sua rescisão, com as conseqüéncias contratuais e as previstas na Loi Federa nº 8 656/93
- por A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos inciso: I, XII e XVIII do art. 78 da Let Fedura. nº 8.666/93
- §92 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federa! nº 8.666 /93, sem que hap rupa do contratado, iera este ressarcido dos prejuízos regularmente comprevados que houver soíndo na torna do § 2º do ait. 79 do mesmo diploma.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integram o presente contraro, como se ne e estuvessem transcritas, as cráusu as e condições istabelecidas na processo cutationo referido no preâmbulo deste instrumento, no ecita da ilcitação e seu proposta do icitante vericedo:, apresentada na referida ilcitação.

## ELÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Fura de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre nualquer outro, por mais privilegiado que sevem, para dirimar qualsquer dúvidas onundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor E forma na presença das testemunhas que subconevan depois de i do e achado conforme

Fura de Santano, 02 de maio de 2016

SANTANA	DE	FEIRA	30	MUNICÍPIO
	TE	RATAN	reic	))

. 1 4.

LOCADORA VIVA LTDA ME CONTRATADA

* .9	Testem	iunhas	Testemunhas		
CPFC	. • .	***************************************	CPF:	name of the same of the same of	
RG:	. (	•••	RG:		

•

ĺ	Иδ	192	EMILIA GONCALVES RIBEIRO SOUZA
	Nδ	193	ADRIANA DE SANTANA SILVA
	Nδ	194	REJANE CARVALHO BEZERRA SANTANA
	Nδ	195	PLÁCIDA EMÍLIA SILVA
[	Иδ	196	AYLLA GRECCE SANTOS MIRANDA
	Nº	197	LÍDIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA
1	Nδ	198	LIGIA FERRAZ DE ALMEIDA PORTO
	Иδ	199	TEREZA CRISTINA DA SILVA SODRÉ
ĺ	Nο	200	ADENILZA MARIA DE JESUS CARNEIRO DA SILVA
-	Иδ	201	"ANDREIA DE SOUZA NASCIMENTO
1	Nδ	202	IDEOJANE MELO CONCEIÇÃO
	Νō	203	ADRIANA LOPES DE ARAÚJO
.	Ŋδ	204	ANA PAULA BISPO DOS SANTOS 🤾 🧼
-	Νō	205	MARIANA JESUS DOS SANTOS,—(*)—(*)
٠	Иδ	206,	CAROLINA OLIVEIRA VALENTE マンストレート
•	145	207.	CJUÇARA SILVA SANTOS LTITATI (FILITATIA)
	Νā	208#	VALTER DE JESUS ALMEIDA
	115	209	REBECCA MACHADO OLIVEIRA DA SILVA
$J^{\dagger}$	142	210	, KATIA MARCELA MOREIRA DE OLIVEIRA
j.		Gabi	nete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal.

ا میسترسید از است است. MARIO COSTA BORGES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298-2016-05

CONTRATO N° 321-2016-03C - Processo Administrativo nº 774-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Administração Objeto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS NO I UNICÍPIO, PELOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE FEIRA DE SANTANA, Valor: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). Feira de Santana, 27/04/2016. José Ronaldo de Carvalho

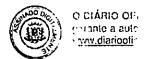
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 062-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos tipo passeio e 01 (um) veículo de Bário leve, com capacidade mínima de 500KG, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) mes a VENCEDOR: LOCADORA VIVA LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2016. VALOR: R\$ 110.799,96. Feira de Santa a 28/04/2016 – José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

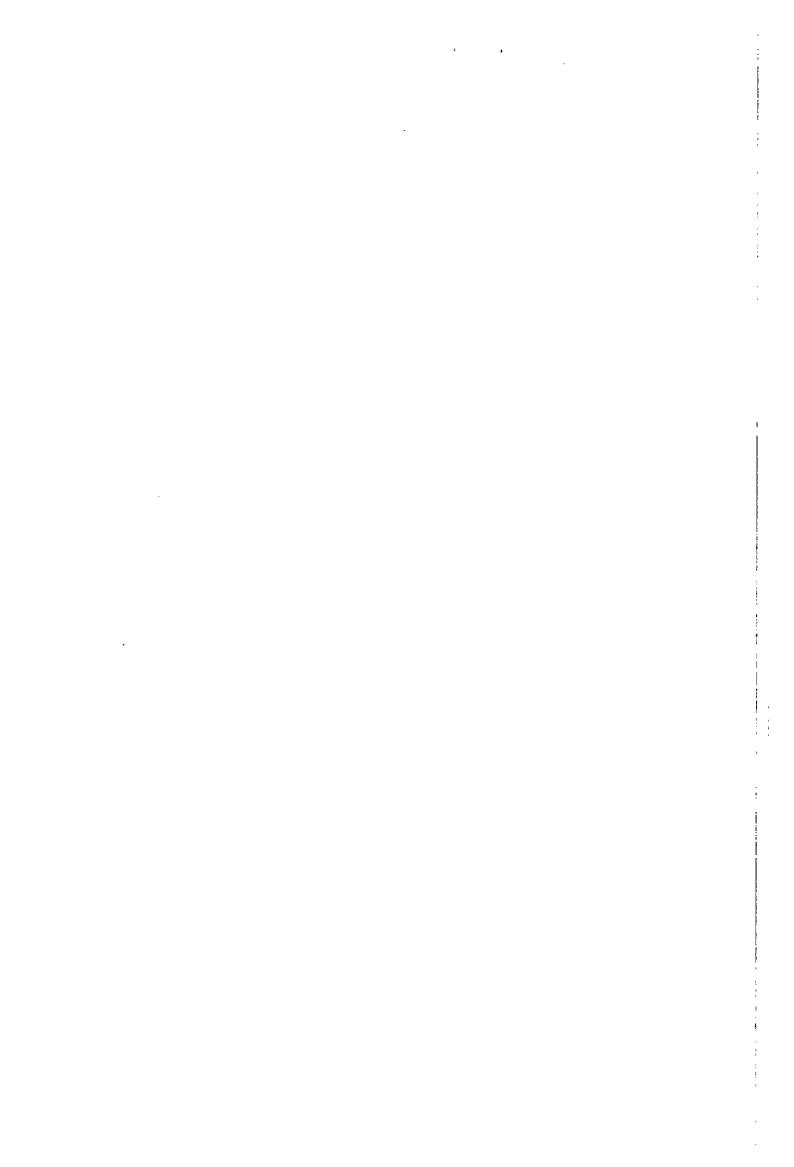
# EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 062-2016

#### PREGÃO ELETRÔNICO 049-2016

CONTRATO: 331-2016-05C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: LOCADORA VIVA LTDA - ME. OBJETO: Contratado de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos tipo passeio e 01 (cinc) veículo utilitário leve, com capacidade mínima de 500KG, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2016. VALOR: R\$ 110.799,96. Feira de Santana, 28/04/2011 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



e deste documento quando visualizado diretamente no portal desantana.ba.gov.br



# 2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, SÁBADO, 21 DE MAIO DE 2016 - ANO C - № 21.939

no Anexo I - Termo de Referència do Editaf, Abertura: 03/06/2016, às 08:00h, Bases legals: lels 10.520/02, 8.666/93, 123/06, 147/2014 e Decreto 07/7/2009. Para retirar o Edital na Sede da Prefeitura será cobrada laxa de R\$ 50,00. As demais fases deste PP serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br e o Edital no Site www.correntina.ba.gov.br, Informações: (77) 3488-3247. Ezequiel Pereira Barbosa-Prefelto.

#### FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 298-2016-051 - Processo Administrativo nº 774-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÓNICOS DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS NO MUNICÍPIO, PELOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS (NOVE) MESES: Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE FEIRA DE SANTANA. Valor: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), Amparo legal: Art. 60. 1, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana. 27/04/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 298-2016-05I - CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 298-2016-05I - CONTRATO № 321-2016-05C - Processo Administrativo nº 774-2016. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE TRANSPORTE, PARA ATENDER AS PESSOAS ASSISTIDAS NO MUNICÍPIO, PELOS PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS, PELO PERIODO DE 09 (NOVE) MESES. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE FEIRA DE SANTANA. Valor: R\$ 111.600,00 (cento e oraze mil e seiscentos reais). Feira de Santana, 27/04/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 088-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 071-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o periodo de 31/12/16. HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2016. VALOR: LOTE I R\$ 29.500,00. LOTE II: R\$ 7.480,00. LOTE III: R\$ 22.980,00. LOTE IV: R\$ 9.200,00. Feira de Santana, 19/05/2016 - Ildes Ferreira de

CONTRATO: 318-2016-12C, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONTRATADO: C.F. DE ALMEIDA LTDA VALOR: LOTE I R\$ 29,500,00. LOTE II: R\$ 7,800,00. LOTE III: R\$ 22,980,00. LOTE IV: R\$ 9,200,00. OBJETO: R\$ 23,500,00, LOTE II: N\$ 7,800,00, LOTE III: N\$ 22,900,00, LOTE IV: N\$ 9,200,00, OBJETO: Contratação de empresa especializada na preslação de serviços e material de consumo para atender as necessidades do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adotescente, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o período de 31/12/16, ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2016. Feira de Santana, 19/05/2016 - Ildos Ferreira de Oliveira - Gestor do FMDCA.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 062-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 049-2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 05

OBJE-10: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veiculos tipo passeio e 01 (um) velculo utilitário leve, com capacidade minima de 500KG, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) nieses. VENCEDOR: COCADORA VIVA LTDA - ME, HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2016. VALOR: R\$ 110.799,96. Feira de Santena, 28/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito. EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO D62-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 049-2016 CONTRATO: 331-2016-05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATADO: LOCADORA VIVA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 05 (cinco) velculos lipo passeto e 01 (um) velculo utilitário leve, com capacidade minima de 500KG, sem motorista e sem computatival, pale partodo de leve, com capacidade minima de 500KG, sem motorista e sem computatival, pale partodo utilitário leve, com capacidade minima de 500KG, sem motorista e sem combustível, pelo período de 12 (doze) meses. ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2016, VALOR: R\$ 110.799,96. Feira de Santana, 28/04/2016 - Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

LICITAÇÃO 110/2016 - CONCORRÊNCIA Nº 011/2016

Objeto: Exploração por concessão remunerada das áreas destinadas a instalação temporária de barracas padronizadas para comercialização de bebidas e alimentos durante e realização de 41º Expoteira, no Parque de Exposição João Martins da Silva. Tipo: Maior oferta. Detre 22/06/2016 às 08h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, Edital no sito: www. feiradesantana,ba.gov.br. Informações no Opto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 das 14h00 ás 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira do Santena, 20/05/2016. Adriana Estela Barbosa Assis - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 108/2016 - TOMADA DE PREÇO 008/2016

Objeto: contratação de empresa para exploração do sistema de sonorização embiental durante a realização da 41º Expofeira no Parque de Exposição João Martins da Silva no período de 04 a 11 de setembro 2016. Tipo: Maior Oferta. Data: 08/05/2015 às 14h30. Local: Salão de Licitações, Av. Sampalo, nº 344, Centro, Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo enderoço, nos dias úteis, das 09h00 ès 12h00 das 14h00 ès 12h00. Tel.: 75 3602 8345/8333, FSA, 20/05/2016, Adriana Esteia Barbosa Assis - Presidente da CPL

LICITAÇÃO 109/2016 - TOMADA DE PREÇO 009/2016

Objeto: contratação de empresa para exploração da área medindo 8500m² destinada ao Parque de Diversão durante a 41º Expofeira no Parque de Exposição João Martins da Silva, no periodo de Diversão durante a 41º Expoteira no Parque da Exposição Joso Martins de Silva, no período de 04 a 11 de setembro de 2016. Tipo: Mailor Oferta, Data: 08/06/2016 às 08/30, Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias útels, das 09/100 às 12/100 das 14/100 às 17/100. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 20/05/2016. Adriana Estela Barbosa Assis - Presidente da CPL.

LICITAÇÃO 111/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 089/2016 -Objeto: equisição de material LICHICAGO THIZO16 - PRECAGO ELETRONICO 089/2016 -Objeto: aquisição de material lubrificante para os velculos e máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Tipo: Menor preço. Data: 06/06/2016 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no site: www.bllcompras.org.br, Fetra de Santana, 20/05/2016. Giselle Cristina de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

LICITAÇÃO 113/2016 - PREGÃO ELETRÓNICO 091/2016-Objeto: aquisição de gêneros alimenticios para atender as necessidades dos Centros de Referência e Assistência Social e do Centro POP. Tipo: Menor preço. Data: 07/06/2016 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampalo, nº 344, Centro, nos días úteis, des 09hs00 às 12hs00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8361. Edital no silte: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Sanlana, 20/05/2016, Adriana Estela Barbosa Assis - Progoeira.

#### **LAURO DE FREITAS**

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 110/2015 EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2015 Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA. Vencedora do Lote I. CNPJ: 01.099.606/0001-99. Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: O contrato tem por objetivo a execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamento astálilico total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação astalico total, pavimentação nova e revitalização urbanistica de vias estruturantes de ligação entre beirros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, ipitanga, Itinga, Miragem e Vilas do Alfantico no Município de Lauro de Freitas - BA, conforme específicações o demois elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos. Processo Administrativo: Nº 90409/2014. Dotação Orgamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Concorrência Pública: n.º 007/2014. Data Assinatura: 15 de abril 2015. Prazo de vigência: 06 (seis) moses. Valor: R\$ 5.103.053.62 (Cinco Milhões, cento e três mil, cinquenta e três reals e ottenta e dols centavos). Márcio Araponga Palva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO nº. 110/2015

Contralada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01.099.606/0001-99
Contralante: Município de Lauro de Freitas, Processo Administrativo: 07853/2015. Licitação:
Concorrência Nº007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de emprese especializada para a contratada voltzora, objeto do Contrato; contratoga de empresa especializada para a execução de serviços de melhorla da mobilidade urbana com o recapeamento asáldito total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ilgação entre beirros de diversas ruas dos bairros de Caji, Centro, Iplianga, Ilinga, Miragem e Vias do Atlântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento; Aditivo de valor R\$ 1.124.830,03 (HUM MILHÃO CENTO E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), contrato vigente 20/10/2015, conforme dotação orçamentária e justificativa técnica da Sacretaria Municipal de Administração. Ootação Orçamentária: 02,09,00-1,320-51-90, Data de Assinatura: 12 de maio de 2015, Marcio Araponga Paíva

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO nº. 110/2015
Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: nº 01,099,606/0001-99
Contratante: Município de Lauro de Freitas, Processo Administrativo: 16169/2015, Licitação:
Concorrência Nº007/2014, Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de meltioria da mobilidade urbana com o recapeamento asfético total, pavimentação nova e revitalização urbanística de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas ruas dos bairros de Cejl, Centro, Iplianga, Illinga, Miragem e Vilas do Atlàntico no Município de Leuro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06(sels) meses, iniciando em 16 de outubro de 2015 e finalizando em 16 de abril de 2016, conforme dotação orçamentária supra e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEINFRA, Dotação Orçamentária: 02.09.00-1,320-51-90.. Data de Assinatura: 13 de outubro de 2015, Marcio Araponga Palva

2015. Marcio Araponga Haiva
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO N° 075/2016 AO CONTRATO N°. 110/2015
Contratada: OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: n° 01.099.505/0001-99
Contratante: Município de Leuro de Freitas, Processo Administrativo: 04192/2016, Licitação:
Concorrência N°007/2014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a Concerrencia Nº00/72014. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializade para e execução de serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recapeamente astático total, pavimentação nova e revitalização urbanistica de vias estruturantes de ligação entre bairros de diversas rues dos bairros de Caji, Centro. Ipilanga, Ilinga, Miragem e Vitas do Allântico no Município de Lauro de Freitas - BA. Objeto do Aditamento: Prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses, com termo inícial em 16/04/2016 e termo linal em 16/10/2016; Raprogramação dos quantitativos dos itens das planilhas do Lote I, inicialmente confeccionadas e vinculadas ao contrato em potente, on como tente de resultadas para de contrato em potente on proporte o proceso de capitate em potente on proporte o proceso de capitate em capitales em potente on proceso de capitate em capitales contreto em apligrafe, na forma da planilha em anexo, manlidas as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra, a em atendimento à solicitação da Secretária

contratados, conforme dotação orçamentária supra, e em alendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 02.09.00-1.320-51-90. Data da Assinatura; 17 de março de 2016, Marcio Araponga Palva EXTRATOS DO CONTRATO N° 111/2015 EXTRATOS DO CONTRATO N° 111/2015 Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRALANAGEM LTDA, Vancedore da Lote II. CNPJ: 03.174 004/0001-84, Contratante: Município de Lauro de Freitas. Objeto do Contrato: O contrato tem por objetivo a execução do serviços de melhoria da mobilidade urbana com o recappamento asfáltico total, pavimentação nova e revitalização urbanistica de vias estruturantes de ligação

# **2** MUNICÍPIOS



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2016 - ANO C - Nº 21,948

(cinco mil e trezentos reals) Feira de Santana, 19/05/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 346-2016-10D - CONTRATO № 341-2016-10C - Processo Administrativo nº 880-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA NUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW NUSICAL DA ATRAÇÃO DR. ED. NA FESTA DO VACEIRO NO DISTRITO DE IPUAÇU 2016, NO DIA 27/05 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. Contratada: ANA CARQLINA DIAS MACHADO. Valor estimado: R\$ 5.500.00 (cinco mill e quinhentos reals) Feira de Santana, 24/05/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 345-2016-10D - CONTRATO № 338-2016-10C - Processo Administrativo n° 876-2016. Repartição Inlarasada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA A VAQUEIRAMA NO ÉVENTO FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 29/05 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. Contratada: TM & É ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS TODA - ME. Valor astimado: R\$ 5,500,00 (cinco mil e quinhenlos reais) Feira de Santana, 24/05/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 052-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 049-2016 - Avisamos que, na publicação do dia 21/05/2016. Onde Ié-se: HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2016. Leria-se: HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2016. Esta-solva de Carvalho - Prefeito. ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO 052-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 049-2016 - CONTRATO 331-2016-05C - Avisamos que, na publicação do dia 21/05/2016. Onde Ié-se ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2016. Leia-se: ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2016. FSA, 30/05/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

#### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 104-2016 - PREGÃO ELETÔNICO 086-2016

OBJETO: Aquisição de material e ferramentes para construção civil para rovitalização e manutenção de praças o logradouros Públicos do Município de Feira de Santana, a serem aplicados conforme requisições e necessidades do Departamento de Manutenção em áreas verdes. VENCEDOR: DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2016. VALOR: R\$ 252.860,00. Feira de Santana, 06/06/2016 - Jose Populdo de Cavallos. Parafeiro.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 104-2016 - PREGÃO ELETÓNICO 086-2015
CONTRATO: 347-2016-15C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA.
CONTRATADO: DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO:
Aquisição de maturila e ferramentes para construção civil para revitalização e manutenção de
praças e logradouros Públicos do Municipio de Feira de Santana, a serem aplicados conforme
requisições e necensidades do Departamento de Manutenção em áreas verdes. ASSINATURA
DO CONTRATO: 01/06/2016, VALOR: R\$ 252.860,00, Feira de Santana, 06/06/2016 - Jose
Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### LICITAÇÃO 079-2016 - TOMADA DE PREÇO 005-2016

Foi FRACASSADA a licitação 079-2016. Objeto: Contratação de empresa para realização de pequenos reporos e adequações físicas nos imáveis onde funcionam os CRAS e CREAS. Tipo: Menor Preço. Fica REMARCADA para a data: 27/06/2016 ás 08h30. Local: Salão do Licitações. Av. Sampaio, nº 344, Contro. Edital no sito: www.feiradesantana.ba.gov.br. Informeções no Dpto. de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09h00 ás 12h00 das 14h00 ás 17h00. Tel.: 75 3002 8345/8333. FSA, 06/06/2016. Josilene da Silva Araujo - Presidente da CPL.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 353/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para gerenciamento de Obras do Projeto de Mobilidade Urbana de Faira de Santana BRT, ASSUNTO: Recurso Administrativo e Contrarrezões. INTERESSADOS: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A e STE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. PARECER: 710/PGM/16. Considerando o parecer exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, que opiniou pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, pugnando pela manutenção da pontuação fixada no Parecer Técnico da CEAT - Comissão Especial de Avaliação Técnica, RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana, 06 de unho de 2016. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.

#### CONVOCAÇÃO

Com a presente, e com fundamentos no Parecer 710/PGM/16, convocamos as empresas STE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LITDA e L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LITDA, consideradas CLASSIFICADAS, nas propostas técnicas, na LICITAÇÃO 353/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 035/2015, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada para gerenciamento de Obras do Projeto de Mobilidade Urbana de Feira de Santana - BRT, no dia 09 de junho de 2016 ás 08h30, para dar prosseguimento ao certama e passar à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, Adriana Estela Barbosa Assis - Presidente da CEL. Feira de Santana, 06 de junho de 2016.

#### **GUANAMBI**

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2016TP - A CPL da PM de GUANAMBI - BA realizará licitação em 27/06/2016 ás 08:00h, em sua sede para: Contralação de empresa com material e mão de obra, deslinada a construção do 03 Quiosques nas Praças dos Bairros Caiçara, ipiranga e Gasparino Pereira Donato e uma Cobertura para Ponto de Onibus no Memorial Casa de Dona Dedé, município de Guanambi - Bahla, Edital na sede. Divulgação dos outros atos no Diário Oficialsite: www.guanambi.ba.gov.br. David Xavier Souza Junior-06/06/2016-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 009-2016TP-A CPL da PM de GUANAMBI- BA realizará licitação em 11/07/2016 às 08.00h, em sua sede para: Contratação de empresa especializada no ramo de informática educacional para fornecimento de programas (softwares) pedagógicos e administrativos, com cessão de licença de uso, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Setores e Instituições Escolares Municipais de Guanambi-BA. Edital na sede. Divulgação dos outros atos no Diárlo Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br David X. S. Junior-06/06/2016-Presidente da CPL

#### **IRAQUARA**

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2018- A Prefeitura Municipal de Iraquara estado da Bahia, comunica aos interessados que realizará no día 23 de junho de 2016, as 10:00 horas, icotação na modalidade Tomade de Preço, cujo objeto atino a construção de uma rodoviárla neste municiplo, Convênio Ministário do Turismo. O Edital completo poderá ser adquirido na sua integra na sede da Prefeitura Municipal de Iraquara. Informações poderão ser obtidas através da sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74- Centro, Iraquara-Ba das 08:00 as 12:00, Iraquara-Ba, 03 de junho de 2016. Jessé Moreira Lima- Presidente CPL

#### IRECÊ

TORNA PÚBLICO QUE A TP 03/16, objeto: Construção de quadra poliesponiva no povoado de Queimada dos Florianos, conf. Convênio 819194/2015 entre a União Federal via Min. do Esporte/CEF e Município, Menor preço, foi declarada FRACASSADA, em razão da Inabililação de interessados. Nova data de Abertura: 22/06/16 ás 9h. Info. de 8 as 12h na CPL, PÇ Teolônio M. Dourado Filho, 01, Centro, Irocé/Ba, 02/06/16. Maisa Neto de Otiveira. Pres. da CPL. PP SRP 44/16. Objeto: Aquisição de pâes, carnes e frios em geral. Menor preço. Dia 17/06/16

PP SRP 45/16. Objeto: aquisição de equipamentos, materiais hospitalares, instrumentais e mobiliário, Menor preço. Die 17/06/16 às 14/30hs. Info de 8 as 12h na CPL, Pç Teotônio M. Dourado Filho, 01, Contro, Irecê. 03/06/16, Malsa Neto de Oliveira. Pregoeira.

### ITATIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2016- Acatando o relatório apresentado nela Comissão de Liciteção deste Município de ITATIM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO, PARA SUPRIR DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. DO MUNICÍPIO DE ITATIM. - 8A-HIA. HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe, cujos vencedores foram ês empresas FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Inscrita no CNPJ: 07.807.773/0001-23 - com o valor global de R\$ 315.000.00 (trozentos e quinze mil rexis), referente ao lote-08 e a empresa ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. Inscrita no CNPJ: 12.769.449/0001-06 com o valor global de R\$ 1.124.643.80 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e três reais e otlenta centavos), referente aos Lotes -01-04-05-07-09 e 10. Italim-Baltia: 02 de junho de 2016. Gilmar Pereira Nogueira, Preleito Municípal.

#### **JUAZEIRO**

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2016. PA nº 201/2016 - OBJ - Prestação de serviços de engenharia relativos a pavimentação em paralelepipedos graniticos nos Oistritos de Juremal. Abobóra e Campos dos Cavelos e Salitre. Abertura: 08/07/2016 às 08:301. Tel:(74)36123666. Juazairo, Valor:#\$10,00. 06/06/2016. Rita de C. S. Matos/Presidente. CPL.

### JUSSARI

LICITAÇÕES- A CPL da PMJ realizará na sede Tomada de Preços nº 001/2016, em 23/06/2016 às 08h, para Prestação de Serviços na Execução de Obras de Urbanização da Praça Jaão Alvas de Lima, no Município de Jussari, e o Pregoeiro da PMJ realizará na sede 2" Chanada do Pregão Presencial nº PP027/2016, em 17/06/2016 às 08h, para Contralação de empresa ERRATA – HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 062-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 049-2016 — Avisamos que, na publicação do dia 21/05/2016. Onde lê-se: HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2016. Leia-se: HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2016. FSA, 30/05/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - LICITAÇÃO 062-2016 PREGÃO ELETRÔNICO 049-2016 – CONTRATO 331-2016-05C – Avisamos que, na publicação do dia 21/05/2016. Onde lê-se ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2016. Leia-se: ASSINATURA DO CONTRATO: 02/05/2016. FSA, 30/05/2016. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163-2016-21D — CONTRATO N° 245-2016-21C - Processo Administrativo nº 536-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO VIOLÊNCIA PROMOÇÃO DIREITOS HUMANOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ARES ARCONDICIONADOS DA SEPREV DURANTE 12 (DOZE) MESES. Contratada: GELAR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Feira de Santana, 28/03/2016 José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324-2016-10D - CONTRATO Nº 330-2016-10C - Processo Administrativo nº 841-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAS ATRAÇÕES: BAYA & BANDA R\$ 1.500,00 / MARTINHA & LÚ R\$ 1.500,00 NO EVENTO FESTA DO GARI NO CLUBE ADELBA NO DIA 22/05, NO BAIRRO PAPAGAIO E FRUTOS NORDESTINO R\$ 800,00 NO DIA 04/06 NO EVENTO FORRÓ ARRASTA PÉ DA AMIZADE NO BAIRRO JARDIM ACÁCIA / BANDA LÁGRIMS DO SOL R\$ 1.500,00 NO DIA 28/05 NO EVENTO EVANGELIZADOR NA COMUNIDADE CORAÇÃO DE JESUS NO POV. DO PAU SECO - DISTRITO DE HUMILDES SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS DE CADA ATRAÇÃO. Contratada: M. D SILVA FERREIRA EIRELI - ME. Valor estimado: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) Feira de Santana, 19/05/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 348-2016-10D - CONTRATO Nº 341-2016-10C - Processo Administrativo nº 880-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DR. ED. NA FESTA DO VAQEIRO NO DISTRITO DE IPUAÇU 2016, NO DIA 27/05 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. Contratada: ANA CAROLINA DIAS MACHADO. Valor estimado: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Feira de Santana, 24/05/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345-2016-10D - CONTRATO N° 338-2016-10C - Processo Administrativo nº 876-2016. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA A VAQUEIRAMA NO EVENTO FESTA DO VAQUEIRO DO DISTRITO DE IPUAÇU NO DIA 29/05 - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. Contratada: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS TODA - ME. Valor estimado: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Feira de Santana, 24/05/2016 José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 104-2016 - PREGÃO ELETÔNICO086-2016

OBJETO: Aquisição de material e ferramentas para construção civil para revitalização e manutenção de praças e logradouros Públicos do Município de Feira de Santana, a serem aplicados conforme requisições e necessidades do Departamento de Manutenção em áreas verdes. VENCEDOR: DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 01/06/2016. VALOR: R\$ 252.860,00. Feira de Santana, 06/06/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 104-2016 - PREGÃO ELETÔNICO086-2016

CONTRATO: 347-2016-15C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de material e ferramentas para construção civil para revitalização e manutenção de praças e logradouros Públicos do Município de Feira de Santana, a serem aplicados conforme requisições e necessidades do Departamento de Manutenção em áreas verdes. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2016. VALOR: R\$ 252.860,00. Feira de Santana, 06/06/2016 – Jose Ronaldo de Carvalho –

